

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00001264	
	Data e Hora de Emissão 20/08/2019 12:11:14	
	Código de Verificação 366ee67b	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: ARAÚJO & MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA CPF/CNPJ: 11.315.398/0001-71 Inscrição Municipal: 105055-9 Endereço: RUA ANTONIO DE CASTRO FRANCO, Nº829 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-484 Município: TERESINA UF: PI		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA CPF/CNPJ: 048.266.043-00 Endereço: RUA DESEMBARGADOR MANOEL CASTELO BRANCO, Nº1544 - APTO 1800 - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-270 Município: TERESINA UF: PI E-mail: dep.flavionogueira@camara.leg.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Descrição: REFERENTE A ACESSORIA JURIDICA PARLAMENTAR EM AGOSTO DE 2019		
Tributável SIM	Item REFERENTE A ACESSORIA JURIDICA PARLAMENTAR EM AGOSTO DE 2019	Qtde 1
		Unidade R\$ 7.500,00
		Total R\$ 7.500,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00
IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.500,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *
		Valor do ISS: R\$ *
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2019	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.	
Local de Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Inscrição: TERESINA/PI	
Prestador optante Simples Nacional	Recalculamento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	
CNAE: 691170100 - SERVIÇOS ADVOCATICIOS		
Serviço: 1713 - Advocacia.		
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		

RECIBO

R\$ 7.500,00

Recebi de **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA**, médico, casado, exercendo o cargo de deputado federal, inscrito no CPF sob o nº 048.266.043-00, residente na Rua Des. Manoel Castelo Branco, 1540, ap. 1800, Jôquei Clube, Teresina/PI, a **importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, referente à prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica no exercício do seu mandato parlamentar, realizada no corrente mês.

Teresina, 30 de agosto de 2019.



ARAÚJO E MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA
(Contratado)

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Relatório de atividades desenvolvidas pelo escritório
ARAÚJO E MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA
no período compreendido entre 01 a 30 de agosto de
2019.

Teresina/PI
Agosto de 2019

I. Introdução

O presente relatório tem por desígnio positivar as principais atividades profissionais de consultoria e advocacia desenvolvidas pela Araujo e Melo advocacia e Consultoria Jurídica através de seus sócios e representantes legais, referente a contratação para assessoria jurídica no presente mês.

O escritório é diretamente representado por seus sócios, que militam tanto no Direito Público como no Direito Privado, atuando nas áreas cível, trabalhista, previdenciária, assessoria jurídica municipal, parlamentar e desenvolvem diariamente peças jurídicas, pareceres, diligências, cumprimento de prazos, atendimento e assessoramento a clientes, entre diversas outras atividades inerentes ao exercício da advocacia.

II. Competências e Atribuições

- Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica diretamente ao parlamentar;
- Elaboração e/ou correção dos discursos proferidos no plenário da Câmara Federal;
 - Análise e estudo sobre as PECs e Projetos de Lei que tramitam na Câmara Federal, fornecendo subsídios técnicos para formação de sua opinião, especialmente os de sua relatoria;
 - Emenda à MP nº 892/2019, que dispõe sobre publicações empresariais obrigatórias, além de outras providências;
 - Projeto de Lei nº 891/2019, que prevê a capacitação de pessoas com deficiência visando a melhor inserção no mercado de trabalho;
 - Revisão de discurso em homenagem ao aniversário de Parnaíba, pronunciado na sessão solene de 21 de agosto de 2019;
 - Revisão de discurso sobre o FGTS para o grande expediente de 27 de agosto de 2019;
- Estudo, interpretação e preparação de projetos de lei;
- Assessoramento ao parlamentar no controle da legalidade nos atos a serem praticados por ele no exercício das suas funções;
- Atender pessoalmente o parlamentar ou seus assessores, uma vez por semana no escritório do Contratante ou na sede do escritório mencionado.

III. Considerações Finais

São estas breves considerações que compõem o relatório das atividades realizadas por esta banca Advocatícia, sem prejuízo de outras que não tenham sido porventura declinadas neste relatório.

Teresina/PI, 30 de agosto de 2019.

Atenciosamente,



ARAÚJO E MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA
(Contratado)